



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 16/ARN/REI/IFTO, DE 13 DE DE MAIO DE 2024**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2024/2

**ANEXO IV**

REQUERIMENTO PARA REINGRESSO 2024/2

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Curso de origem: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: \_\_\_\_\_

Número de matrícula desligada/evadida \_\_\_\_\_

Semestre de desligamento/evasão \_\_\_\_\_

Data de desligamento/evasão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Justificativa para solicitação de reingresso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A solicitação para reingresso com documentação incompleta será indeferida.  
Declaro estar ciente e de acordo com as condições expostas no Edital nº 16/ARN/REI/IFTO, de 13 de maio de 2024.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 13/05/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2376332** e o código CRC **F7F5C779**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br